PROJETO DE LEI Nº CM-065/2018

Denomina "Otaviano Guimarães", a "Rua 08", no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Otaviano Guimarães", a "Rua 08", localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

JUSTIFICATIVA

Otaviano Guimarães, conhecido como Guacho, nasceu em 9 de janeiro de 1931 em Santo Antônio do Monte. Casado com Sebastiana Cândida Guimarães (in memoriam), pai de 8 filhos, trabalhou na Rede como maquinista viajando pela FCA e terminou trabalhando internamente na rodovia. Seu filho Valdeci também trabalhou na Rede como maquinista e já se aposentou. Residia na Rua João Severino de Azevedo, no Bairro Nações, em Divinópolis. Coincidentemente faleceu em 1º de junho de 2016, aniversário de Divinópolis, deixando seu legado para nossa amada cidade.

Divinópolis, 17 de maio de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA